

Protocolo 2- 2.745/2025

De: Agustinho M. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/05/2025 às 13:21:14

Setores envolvidos:

GAB, PROT

Solicitação de Informações e Indicações - Câmara Municipal de Vereadores

Boa tarde, segue resposta ao requerimento 30/2025.

—
Agustinho Assis Menegatti
Prefeito Municipal

Anexos:

OFICIO_0153_2025_Camara_de_Vereadores_requerimento_30_alteracoes_regime_disciplinar_Ver_Mauro_Michelon



Ofício nº 153/2025/GPM/SLO

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de maio de 2025.

À:

Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste

Nesta

Excelentíssimo Sr. Presidente
Vereador João Carlos Suldowski

Ref. Requerimento nº 030/2025.

Cumprimentando-o cordialmente, em respeito ao requerimento supramencionado, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Mauro Cesar Michelon, informamos que o projeto de lei em questão não dispõe sobre direitos ou garantias assegurados aos servidores públicos municipais por meio da legislação em vigor (tanto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, quanto nas demais normas municipais), mas sim sobre atualização das normas que regem o procedimento administrativo disciplinar a todos os ocupantes de cargo, emprego ou função da administração direta e autárquica.

Conforme explanado na mensagem à proposição, a matéria passa a ser prevista em lei apartada do Estatuto dos Servidores, sendo organizada por títulos, capítulos e seções de forma ordenada e sequencial, de acordo com as fases de tramitação do processo administrativo disciplinar.

Dessa forma, por não tratar de assunto que importe em alteração de vencimentos ou de restrição de direitos e garantias de servidores, mas sim de normas pertinentes ao processo administrativo em si, o tema não foi objeto de deliberação com o SITRASLO; tratando-se de questão cuja deliberação ou iniciativa são exclusivas da administração municipal.

Informamos por fim que o Governo Municipal atua em sintonia com o SITRASLO, não apenas em relação aos assuntos que constituem matérias que chegam a essa Casa através de projetos de lei que envolvam vencimentos, direitos e garantias, como também nas demais demandas e necessidades da referida entidade sindical e dos servidores públicos em geral.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal

RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 - CENTRO - Fone - (49) 3344-8500 - Fax (49) 3344-8560
89.990-000 - SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA
CNPJ - 83.021.873/0001-08 - www.saolourenco.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A70-0AC0-E54A-BFA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 07/05/2025 13:21:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/0A70-0AC0-E54A-BFA1>